# II FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DA UFPI – 2006
# Universidade Federal do Piauí
# De 14 a 18 de agosto

## 1. Apresentação

O II FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DA UFPI é uma realização da Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Extensão (PREX), Coordenação de Assuntos Culturais (CAC), Centro de Ciências da Educação (CCE) e Departamento de Educação Artística (DEA). O evento conta com a cooperação de instituições nacionais e estrangeiras e será realizado no período de 14 a 18 de agosto de 2006.

## 2. Objetivos

O II FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DA UFPI é destinado a compositores, regentes, intérpretes, musicólogos, educadores e estudantes de música em geral. O Festival se propõe à análise, discussão e realização do fenômeno sonoro sem restrições de gênero e/ou estilo, sem limitações estético-formais, na busca da mais ampla compreensão do pensar e do fazer musicais em nossos dias.

## 3. Inscrições

**3.1.** A inscrição será efetuada mediante preenchimento legível (LETRA DE FORMA) do formulário de Inscrição, que deverá ser assinado, destacado e remetido ao II FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DA UFPI, Departamento de Educação Artística, Campus da Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64.049-550, telefone (86) 3215-5816. Todos os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

**a)** Currículo detalhado das atividades musicais, com comprovação de cursos de curta e média duração e um mínimo de 02 (dois) programas de atividades práticas (audições, recitais, concertos, shows), onde constem: repertório, participante (s), data e local da apresentação, na área pretendida pelo candidato.

**b)** 01 (uma) fotografia 3x4, recente, identificada no verso.

**c)** Os candidatos inscritos para o curso de Canto também deverão apresentar uma gravação solo ou acompanhada, de recital ou ensaio, em fita cassete, vídeo, dvd ou cd, do qual o candidato tenha participado como intérprete recentemente. Serão selecionados os candidatos com melhor desempenho vocal e perfil acadêmico e artístico.

**d)** Os candidatos inscritos para o curso de Regência deverão ter a experiência mínima comprovada, através do currículo, de um ano de trabalho como regente de coro, banda ou orquestra.

**e)** Os candidatos inscritos para os cursos de Arranjos Corais, Orquestração, Composição, Análise Schenkeriana e Musicologia deverão ter conhecimento avançado da teoria, leitura musical e harmonia, já tendo cursado, inclusive, disciplinas com Linguagem e Estruturação Musical ou outras similares, que tratem do estudo da harmonia, contraponto e análise musical. O candidato deverá comprovar a experiência nestas áreas através do currículo e/ou cópias de arranjos, composições e análises que, porventura, já tenha feito.

**f)** Todo o material enviado para a inscrição não será devolvido, constando, portanto, de nosso banco de dados.

**g)** Prazo da Inscrição: 24/07/2006 a 31/07/2006, que será, estritamente, observado.

**3.2.** A inscrição só será aceita se acompanhada de toda a documentação exigida no item 3.1.

**3.3.** A Coordenação Geral do II FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DA UFPI disponibilizará em seu site (www.ufpi.br), no dia 02 de agosto, a relação dos candidatos aprovados, que cumpriram os procedimentos preliminares, descritos no item anterior.

**3.4.** Os candidatos selecionados deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme descrito no item 3.4 deste regulamento, até o dia 4 de agosto.

**3.5.** O pagamento da inscrição, não-reembolsável e intransferível, deverá ser feito em dinheiro, na secretaria do Departamento de Educação Artística (DEA), no valor de R$ 5,00 (cinco reais) para os candidatos selecionados que sejam alunos da UFPI e R$ 10,00 (dez reais) para os candidatos selecionados que não sejam alunos da UFPI.

**3.6**. A inscrição dos candidatos selecionados só será confirmada mediante a entrega do recibo de pagamento da inscrição, que deverá ser feita até o dia 4 de agosto, na Secretaria do DEA.

**3.7.** Não será considerada nenhuma outra forma de remessa do valor correspondente à inscrição, sendo facultada à Coordenação do Festival a anulação das inscrições que não apresentarem o respectivo comprovante de depósito no prazo estabelecido.

**3.8.** Os shows, recitais e palestras terão entrada franca.

## 4. Hospedagem e alimentação

**4.1.** Somente os alunos residentes fora de Teresina, maiores de 18 anos, terão direito a alojamento nas dependências da Associação dos Docentes da UFPI. A ADUFPI tem capacidade para alojar 24 pessoas, em apartamentos triplos com ar-condicionado e banheiro. O local da hospedagem também possui cozinha coletiva e área com tv. O valor da diária é de R$ 20,00 (vinte reais) e deve ser paga,

antecipadamente, na secretaria da ADUFPI. Maiores informações podem ser obtidas através do sítio www.adufpi.org.br e do telefone (86) 3233-1110.

**4.2.** Os participantes de outras cidades poderão fazer as refeições (almoço e jantar) no Restaurante Universitário da UFPI. O valor de cada refeição é de R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) para estudantes e R$ 1,25 (hum real e vinte e cinco centavos) para profissionais.

**4.3.** Lembramos que não é responsabilidade do Festival fornecer roupas de cama e/ou quaisquer outros objetos de uso pessoal dos participantes.

**4.4.** Os participantes deverão vir munidos de suas Carteiras de Identidade e CPF.

**4.5.** Os alojamentos permanecerão fechados das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, não sendo permitida a presença de alunos nas referidas dependências, nestes horários.

**4.6.** Os alojamentos serão fechados à meia-noite, visando a segurança e o bem-estar dos próprios estudantes. A partir das 23:00 horas, o silêncio total deverá ser mantido. A inobservância destas normas poderá acarretar a exclusão do participante do Festival.

**4.7.** Os dormitórios deverão ser liberados no dia seguinte ao término do Festival.

## 5. Horário geral, aulas e vagas

**5.1.** As aulas ocorrerão de 14 a 18 de agosto (segunda a sexta-feira), conforme descrito:

08:00 h às 12:00 h: Aulas de canto, instrumento, regência e matérias teóricas
14:00 h às 16:00 h: Palestras
16:00 h às 18:00 h: Aulas de canto, instrumento, regência e matérias teóricas
18:00 h às 20:00 h: Shows
20:00 h às 22:00 h: Recitais

**5.2.** No dia 19 de agosto os professores participantes se reunirão para avaliar o evento e discutir as estratégias para o próximo Festival.

## 6. Certificados

**6.1.** Farão jus ao Certificado de participação no II FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DA UFPI os alunos que apresentarem 100% (cem por cento) de freqüência às aulas.

**6.2.** O Certificado de participação no II FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DA UFPI só será expedido mediante apresentação do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

**6.3.** Perderão direito ao Certificado os alunos que se ausentarem antes do encerramento oficial do II FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DA UFPI.

## 7. Disposições Gerais

**7.1.** O aluno(a) deverá trazer seu próprio material de trabalho. Instrumentos, bocais, estantes e demais acessórios, que não serão fornecidos pela UFPI.

**7.2.** O II FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DA UFPI não se responsabiliza por material e/ou valor extraviado, perdido ou roubado que não esteja sob sua guarda.

**7.3.** O II FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DA UFPI não se obriga a garantir classes com professores da escolha do aluno.

**7.4** É vedada a mudança de professor e/ou curso, durante o Festival.

**7.5.** Não será admitida a presença de aluno ouvinte no Festival, seja a que pretexto for.

**7.6.** Dia 14.08.2006 haverá uma reunião com todos os alunos de instrumento com o objetivo de distribuir os horários das aulas individuais.

**7.7.** Será obrigatória a presença de todos os participantes nos Concertos de Abertura e Encerramento do Curso.

**7.8.** O II FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DA UFPI fornecerá ao aluno, quando de sua apresentação, uma carteira para fins de identificação. Esse documento deverá estar sempre em seu poder, apresentando-o quando solicitado.

**7.9.** É proibida toda e qualquer atividade comercial, seja a que título for, principalmente as que envolvam motivos ou chancela do Festival.

**7.10.** A inscrição no II FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DA UFPI implica na aceitação, pelo candidato, dos termos deste Regulamento.

**7.11.** Os casos omissos serão estudados e decididos pela Coordenação Geral do Festival.

Teresina, 21 de Julho de 2006.

Prof. Dr. Vladimir A. P. Silva
Coordenador Geral